



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 346/2014

Concede o prêmio “Herbert José de Souza” à Senhora ANA MARIA BONFIM.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR EDSON A. A. GUEDES FILHO, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o prêmio “Herbert José de Souza” à Senhora **ANA MARIA BONFIM**.

Art. 2º A entrega do prêmio será feita em sessão solene específica, em data proposta pela homenageada e devidamente agendada junto ao setor competente da Câmara Municipal de Jacareí.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí, 6 de fevereiro de 2014.

EDSON A. A. GUEDES FILHO

Presidente

AUTOR: VEREADOR EDGARD SASAKI.